



PORTARIA Nº 315/2013

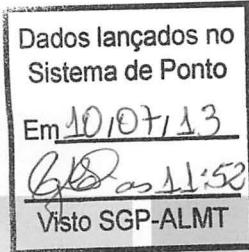
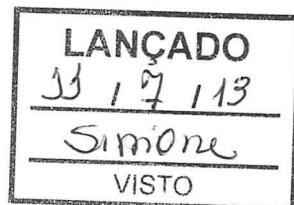
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora DOMINGAS RESSURREIÇÃO ALMEIDA, matrícula n.º 6300, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para tratamento de saúde - prorrogação, no período de 29.06.2013 a 25.12.2013, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 082/13, de 03.07.2013, do ISSSPL.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 9 de julho de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG

